



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1136/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 192/2020.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, que "dispõe sobre a suspensão dos vencimentos e da cobrança do pagamento dos parcelamentos incentivados em vigor no Município bem como dos acordos de parcelamento referentes à impostos e taxas pelo prazo de 180 dias em virtude da pandemia do coronavírus e dá outras providências."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, suspendem-se por 180 dias os vencimentos como também a cobrança do pagamento dos parcelamentos incentivados, em vigor no Município, assim como os acordos de parcelamento referentes à impostos e taxas por conta da pandemia do coronavírus.

Ante o exposto, no mérito que cabe análise à Comissão de Administração Pública, favorável é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22 de setembro de 2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Edir Sales (PSD) - Relatora

Arselino Tatto (PT) - Contrário

Erika Hilton (PSOL)

Geoge Hato (MDB)

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2021, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).